



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 447/2025/CM

Montenegro, 29 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 25 de setembro de 2025:

1. Projeto de Lei nº85/2025 (com Emenda à LDO nº 1/2025, de iniciativa da COFIT), de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. **O Projeto foi aprovado por nove votos, com a referida Emenda.**

2. Projeto de Lei nº87/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa “Enxergando o Futuro” no Município de Montenegro, que dispõe sobre a triagem oftalmológica e a distribuição gratuita de óculos para estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº88/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$8.500,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

4. Projeto de Lei nº89/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$25.000,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

5. Projeto de Lei nº91/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$60.000,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1FD448) no site:

<https://citta.click/jNJmdwO5>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000447 / 2025	-	1FD448



Hash do documento (SHA-256): 8de9c9d0337ab56bae2c2d78d218210313668ad33b2b1cc8e1946a2ecdfc58bc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.